

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017SAAEP

Às 08:00 do dia 21 de Dezembro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, cujo objeto é Registro de Preços para futura contratação de serviços de impressão monocromática/colorida, com disponibilização de software de gerenciamento, contabilização e controle, com assistência técnica preventiva e corretiva continuada, bem como fornecimento de peças e insumos, incluindo papel A4/A3, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. O Pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o Pregoeiro solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Apresentaram documentação para credenciamento as seguintes empresas com seu(s) respectivo(s) representante(s):

V L DA SILVA PUBLICIDADE - ME.....	08.597.520/0001-35
DILSON SILVA FARIAS	C.P.F nº 094.560.072-00
E C DA SILVA INFORMÁTICA EIRELI - EPP.....	08.597.520/0001-35
PAULO FERNANDO MATOS BRANDÃO	C.P.F nº 432.722.822-20

Após a análise da documentação de credenciamento, o Pregoeiro solicitou que os presentes visassem os documentos e perguntou se alguém tinha algum apontamento, não sendo feita nenhuma manifestação. Ato contínuo, o Pregoeiro passou a abertura e análise dos envelopes contendo a Proposta das empresas credenciadas. Após, franqueou vistas aos licitantes questionando se existe algum apontamento, o representante da empresa E C DA SILVA INFORMÁTICA EIRELI - EPP se manifestou nos seguintes termos: a proposta apresentada pela empresa V L DA SILVA PUBLICIDADE - ME está em desconformidade com o item 6.2, letra 'c', do Edital, pois não apresenta as características do equipamento apresentado, incluindo especificação, marca e modelo dos equipamentos. O representante da empresa V L DA SILVA PUBLICIDADE - ME se manifestou nos seguintes termos: não verificou na proposta apresentada pela empresa E C DA SILVA INFORMÁTICA EIRELI - EPP declaração de que nela estão inclusos os impostos, taxas, encargos financeiros e demais encargos que ocorrem sobre a prestação dos serviços, em desconformidade com o item 6.2, letra 'e', do Edital. Sobre o apontamento apresentado pela empresa E C DA SILVA INFORMÁTICA EIRELI - EPP, o Pregoeiro esclareceu que a proposta apresentada pela empresa V L DA SILVA PUBLICIDADE - ME atende ao disposto no item 6.2, letra 'c', do Edital, sendo que o mesmo reza que em caso de dúvidas quanto aos equipamentos ofertados poderá ser solicitado catálogo com as especificações. Portanto, por prezar pela competitividade do certame considera a proposta apresentada pela empresa V L DA SILVA PUBLICIDADE - ME classificada. Em relação aos apontamentos da empresa V L DA SILVA PUBLICIDADE - ME, o Pregoeiro entende que esta atende ao disposto no item 6.2, letra 'e', do Edital, pois apresentada em conformidade ao Anexo IV do Edital. Além disso, a empresa E C DA SILVA INFORMÁTICA EIRELI - EPP apresentou declarações de pleno conhecimento do Edital no Credenciamento,

Diogo Cum...
Pregoeiro
Parauapebas

entendendo-se que a mesma está ciente que deverá arcar com todos os impostos, taxas, encargos financeiros e demais encargos que ocorrem sobre a prestação dos serviços. Portanto, visando a competitividade, o Pregoeiro considera a proposta da empresa E C DA SILVA INFORMÁTICA EIRELI – EPP classificada. Após os esclarecimentos, o Pregoeiro iniciou os trabalhos relacionados à fase de lances verbais.

Para cada lote cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Lote: 001 - LOTE ÚNICO

* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	V L DA SILVA PUBLICIDADE-ME	R\$	797.100,000 *
	E C DA SILVA INFORMATICA EIRELI - EPP	R\$	518.150,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 V L DA SILVA PUBLICIDADE-ME Desistiu.
Justificativa: DESISTIU

Habilitação E C DA SILVA INFORMATICA EIRELI - EPP, Data: 21/12/2017 às 09:32:09

Dec.vencedor E C DA SILVA INFORMATICA EIRELI - EPP, Data: 21/12/2017 às 09:32:18

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa E C DA SILVA INFORMATICA EIRELI - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 001 à licitante E C DA SILVA INFORMATICA EIRELI - EPP em 21/12/2017 às 09:32:22.

Após a fase de lances o Pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante do lote E C DA SILVA INFORMÁTICA EIRELI – EPP, franqueando vistas dos documentos a todos os participantes presentes. Ato contínuo o Pregoeiro perguntou aos presentes se tinham alguma observação quanto à documentação de habilitação apresentada, a empresa V L DA SILVA PUBLICIDADE – ME se manifestou nos seguintes termos: os atestados de capacidade técnica, fls. 45 e 46 dos documentos de habilitação apresentados pela empresa E C DA SILVA INFORMÁTICA EIRELI – EPP, não possuem identificação de quem os forneceu, não estão em papel timbrado da empresa e apresentam como objeto a locação de impressora e não o serviço de impressão, e os atestados de capacidade técnica, fls. 47 e 48, não estão em papel timbrado da empresa que os forneceu e apresentam como objeto a locação

de impressora e não o serviço de impressão. O Pregoeiro suspendeu por 15 minutos a sessão para análise da documentação de habilitação da empresa E C DA SILVA INFORMÁTICA EIRELI – EPP.

Após a análise da documentação de habilitação da empresa E C DA SILVA INFORMÁTICA EIRELI – EPP, o Pregoeiro considerou válidos os atestados de capacidade técnica fornecidos pela empresa E C DA SILVA INFORMÁTICA EIRELI – EPP, uma vez que no Edital não existe previsão de que os mesmos devem ser apresentados em papel timbrado da empresa emitente. Além disso, caso permaneça dúvidas quanto a autenticidade dos documentos apresentados, o licitante poderá solicitar diligências no estabelecimento emissor. Quanto aos serviços, considera compatíveis com o objeto licitado. Ainda sobre a documentação de habilitação da empresa E C DA SILVA INFORMÁTICA EIRELI – EPP foi verificado que a Certidão de Regularidade do FGTS encontra-se vencida, entretanto por se tratar de Empresa de Pequeno Porte abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da Certidão atualizada. Assim, considera habilitada a empresa E C DA SILVA INFORMÁTICA EIRELI – EPP. No momento de autenticação da documentação da empresa E C DA SILVA INFORMÁTICA EIRELI – EPP verificou-se a ausência da folha 10 do Ato de Alteração N° 4, impossibilitando a verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio conforme dispõe o item 7.6.1 do Edital. Em vista do disposto no item 7.6.2 do Edital, o Pregoeiro considera Inabilitada a empresa E C DA SILVA INFORMÁTICA EIRELI – EPP por não atender as condições previstas no Edital. Ato contínuo o Pregoeiro abriu a fase de negociação com a empresa V L DA SILVA PUBLICIDADE – ME, conforme abaixo:

Convite V L DA SILVA PUBLICIDADE-ME, Data: 21/12/2017 às 10:59:34
Foi convidado para participar e dar continuidade ao pregão.

Negociação V L DA SILVA PUBLICIDADE-ME R\$ 679.536,000

Habilitação V L DA SILVA PUBLICIDADE-ME, Data: 21/12/2017 às 11:30:05

Dec.vencedor V L DA SILVA PUBLICIDADE-ME, Data: 21/12/2017 às 11:30:30

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa V L DA SILVA PUBLICIDADE-ME.

Ato contínuo passou a análise da documentação de habilitação da empresa V L DA SILVA PUBLICIDADE – ME. Após a análise da documentação de habilitação da empresa V L DA SILVA PUBLICIDADE – ME, o Pregoeiro considerou a mesma habilitada. Após decisão do Pregoeiro, este questionou aos licitantes se os mesmos possuem intenção de interpor recurso das decisões adotadas no procedimento, sendo expressamente manifestado que não possuem intenção de recorrer. Considerando a ausência de intenção de recurso, o Pregoeiro adjudica o objeto da presente licitação a empresa V L DA SILVA PUBLICIDADE – ME abrindo neste momento o prazo de 03 (três) dias para que a mesma apresente proposta readequada.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e representantes presentes. O Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO

NOME

Pregoeiro(a) DIOGO CUNHA PEREIRA

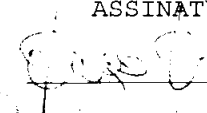
Equipe apoio PAULA BRASILEIRO BEZERRA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

V L DA SILVA PUBLICIDADE - ME

E C DA SILVA INFORMÁTICA EIRELI - EPP

ASSINATURA


Diogo Cunha Pereira
Pregoeiro
Parauapebas SAAEP

ASSINATURA

